

COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI

CNPJ: 82.639.451/0001-38

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 4240000112-2

Endereço: Rua Hermann Hering, nº 1.125 – Bairro Bom Retiro – Blumenau/SC – CEP 89.010-971

ATA SUMÁRIA Nº 73 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE
25/04/2023

- I. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas, na sede da Cooperativa, localizada na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, em Blumenau/SC, CEP 89.010-971, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI. A Assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de circulares e publicação do Edital de Convocação em Jornais de circulação local, com destaque para os Jornais “Bem Paraná”, em 31 de março de 2023 e “de Santa Catarina”, em 01 de abril de 2023.
- II. A Assembleia foi realizada na modalidade digital. A participação dos Delegados foi realizada por meio da plataforma “Ailos Assembleia” (<https://viacredi.ailos.hallo.app/>).
- III. PRESENCAS: estiveram presentes 401 (quatrocentos e um) delegados, representando todos os grupos de cooperados, conforme certificação feita pelo Presidente e Secretária do Conselho de Administração na Lista de Presenças da Assembleia Geral Ordinária Digital, realizando-se a Assembleia em terceira e última convocação. Esclarecido que nesta data é de 401 (quatrocentos e um) o número de Delegados em condições de votar. Estiveram presentes 2.050 (duas mil e cinquenta) pessoas, dentre eles delegados, cooperados e dirigentes da cooperativa.
Observação 1: Registra-se a realização entre fevereiro e abril de 2023 de 171 (cento e setenta e uma) Assembleias de Grupo de Cooperados, com a presença de 84.605 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinco) cooperados, oportunidade em que estes deliberaram sobre os assuntos da Assembleia Geral e elegeram os Delegados, definindo os votos destes, em consonância com o Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da VIACREDI. Além disso, foram realizadas 850 (oitocentos e cinquenta) Assembleias informativas, totalizando 40.254 (quarenta mil e duzentas e cinquenta e quatro) participações.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs(as). Sergio Cadore, Presidente do Conselho de Administração e Ligia Melissa Oechsler Brandt, Secretária do Conselho de Administração.
Observação 2: registra-se a participação nesta Assembleia dos Srs. Vanildo Leoni, Diretor Executivo; Marcelo Cestari, Diretor Administrativo; Luciana Brick Pereira, Diretora de Operações; Jefferson Malaquias, Coordenador do Conselho Fiscal; Anaísa Mayara Teodoro, integrante do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal; Leandro Sidney Camilo da Costa, auditor independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda e Moacir Krambeck, Presidente da Cooperativa Central de Crédito – Ailos.

Observação 3: durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a Assembleia o Sr. Dalton Israel, sendo secretariada pela Sra. Bruna José Raimundo.

V. DELIBERAÇÕES: os Delegados votaram ratificando os resultados das votações das Assembleias de Grupos de Cooperados, conforme segue:

1. Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo: relatório do Conselho de Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e demais relatórios.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
58.433	56.556(96,8%)	583 (1%)	1.294(2,2%)

2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022: a Assembleia foi informada acerca da decisão do Conselho de Administração da Cooperativa de remunerar o saldo médio de capital integralizado à taxa de 8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, no montante de R\$ 128.322.848,67 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Das sobras brutas, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 5.764/71, foram destinados R\$ 19.025,01 (dezenove mil, vinte e cinco reais e um centavo) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, o que representa a totalidade do resultado das operações da Cooperativa com não associados. As sobras brutas, após deduzido o valor referente às operações com não associados, no valor de R\$ 131.506.764,49 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), foram destinadas conforme disposto no Estatuto Social da Cooperativa: **a)** 10% (dez por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, o que perfaz a quantia de R\$ 13.150.676,45 (treze milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); **b)** 40% (quarenta por cento) ao Fundo de Reserva, o que perfaz a quantia de R\$ 52.602.705,80 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Para as sobras à disposição da Assembleia Geral, no valor de R\$ 65.753.382,24 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), foram apresentadas duas propostas de destinação: **Proposta A)** 8.052.943,12 (oito milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) para o Fundo para Amortização de Saldos Devedores de Empréstimos de Associados que Venham a Falecer, de acordo com o artigo 1º, § 2º do Regulamento do referido Fundo e distribuir aos associados, a título de retorno (sobras), na proporção das operações realizadas pelos mesmos no exercício findo, o saldo remanescente, no valor de R\$ 57.700.439,12 (cinquenta e sete milhões, setecentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), da seguinte forma: **a)** 62,34% (sessenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em razão dos juros pagos pelos associados nas operações de crédito, correspondendo ao valor de R\$ 35.968.680,47 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), que representa 2,50%

(dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do montante de juros pagos pelos cooperados nas operações de crédito; **b)** 31,26% (trinta e um inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em razão dos juros recebidos pelos associados sobre os valores aplicados em depósitos a prazo, correspondendo ao valor de R\$ 18.039.417,04 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), que representa 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do montante dos juros recebidos; **c)** 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) em razão do saldo médio de depósitos à vista mantido pelos associados no ano, correspondendo ao valor de R\$ 2.282.861,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), que representa 0,15% (quinze centésimos por cento) do saldo médio em conta corrente; **d)** 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) em razão das tarifas diretas pagas pelos cooperados, correspondendo ao valor de R\$ 1.409.480,01 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo), que representa 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) do montante das tarifas diretas pagas; **Proposta B)** R\$ 8.047.258,74 (oito milhões, quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o Fundo para Amortização de Saldos Devedores de Empréstimos de Associados que Venham a Falecer, de acordo com o artigo 1º, § 2º do Regulamento do referido Fundo e distribuir aos associados, a título de retorno (sobras), na proporção das operações realizadas pelos mesmos no exercício findo, o saldo remanescente, no valor de R\$ 57.706.123,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), da seguinte forma: **a)** 65,07% (sessenta e cinco inteiros e sete centésimos por cento) em razão dos juros pagos pelos associados nas operações de crédito, correspondendo ao valor de R\$ 37.551.240,37 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), que representa 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do montante de juros pagos pelos cooperados nas operações de crédito; **b)** 28,53% (vinte e oito inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) em razão dos juros recebidos pelos associados sobre os valores aplicados em depósitos a prazo, correspondendo ao valor de R\$ 16.462.541,52 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que representa 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do montante dos juros recebidos; **c)** 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) em razão do saldo médio de depósitos à vista mantido pelos associados no ano, correspondendo ao valor de R\$ 2.282.861,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), que representa 0,15% (quinze centésimos por cento) do saldo médio em conta corrente; **d)** 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) em razão das tarifas diretas pagas pelos cooperados, correspondendo ao valor de R\$ 1.409.480,01 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo), que representa 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) do montante das tarifas diretas pagas. Os Delegados votaram ratificando os resultados das votações das Assembleias de Grupos de Cooperados, onde foi aprovado a proposta “A”, cuja forma de destinação, será por meio de crédito em conta corrente de depósitos à vista dos associados.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Proposta A	Proposta B	Abstenções
56.793	28.279(49,8%)	25.676(45,2%)	2.838(5%)

3. Apresentação e deliberação do plano de trabalho para o exercício de 2023, compreendendo as principais ações e metas, acompanhadas do orçamento econômico-financeiro para o ano, de acordo com o estabelecido no Inciso 5 do Art. 39 do Estatuto Social da Cooperativa. Dentre os principais números do orçamento aprovado, destacam-se: **a)** Cooperados: 1.010.624 (um milhão, dez mil, seiscentos e vinte e quatro); **b)** Ativos Totais: R\$ 13.548.596.776,17 (treze bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos); **c)** Operações de Crédito: R\$ 8.787.124.299,58 (oito bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); **d)** Depósitos Totais: R\$ 9.688.800.312,10 (nove bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos mil, trezentos e doze reais e dez centavos); **e)** Patrimônio Líquido: R\$ 2.548.999.248,73 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); **f)** Sobras Totais: R\$ 327.069.589,01 (trezentos e vinte e sete milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo)

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
55.850	53.157(95,2%)	678 (1,2%)	2.015(3,6%)

4. Aprovação do plano de utilização do FATES para 2023: o valor de R\$ 13.169.701,46 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), será aplicado integralmente em estratégias de educação e cultura cooperativista; educação financeira, empreendedora e inovação; governança cooperativa e sustentabilidade; desenvolvimento técnico, qualidade de vida e saúde emocional; e relacionamento com entidades e apoio a projetos nas comunidades, bem como através de eventuais despesas e cursos relacionados à cultura cooperativista, destinados aos colaboradores da Cooperativa. Com objetivo de alcançar 1.000.000 (um milhão) de pessoas envolvidas, dentre cooperados, seus dependentes e pessoas da comunidade.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
55.234	51.035(92,4%)	1.866(3,4%)	2.333(4,2%)

5. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa: a) foi apresentado à Assembleia a “Economia da Cooperação” ou seja, o Resultado Econômico e Social da

Cooperativa referente ao exercício de 2022, que resultou em R\$ 1.978.149.211 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos e onze reais) aproximadamente. Este valor representa a economia proporcionada aos Cooperados por utilizarem soluções da Cooperativa, em comparação às demais instituições financeiras, resultado este, que permanece na comunidade onde a Cooperativa está inserida. b) Durante a Assembleia os cooperados questionaram sobre a diminuição das sobras do ano de 2022, comparativamente com outros anos. Foi explanado sobre o aumento das taxas de juros no exercício, que impactaram diretamente nas despesas relacionadas ao negócio e na remuneração do capital dos cooperados, diminuindo assim as sobras a distribuir. As demais manifestações foram recebidas e respondidas por meio do chat do sistema das Assembleias, do Youtube e Facebook; c) Nesta assembleia foi realizado um momento de destaque de lançamento das Assembleias Extraordinárias digitais de Grupos de Cooperados, liberada nesta data.

- VI. FECHO: O Presidente do Conselho de Administração declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 e certifica que estiveram presentes 401 (quatrocentos e um) Delegados, cujas assinaturas constam na Lista de Presenças da Assembleia Geral Ordinária Digital, nos termos do inciso V, art. 22, da Lei nº 5.764/71. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária Digital, cuja ata, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretária do Conselho de Administração. Esta Ata foi transcrita por meio eletrônico. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro nº 02 de Atas de Assembleias Gerais da Cooperativa, folhas 01 a 05. Para fins de registro na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, o documento poderá ser assinado digitalmente pelas procuradoras: Jaqueline Leite Moreira Verdi, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/10/1988, inscrita no CPF nº 057.674.039-02, portadora do RG nº 4.607.301; Mayara Carolina Warmling Schramm Strube, brasileira, casada, advogada, nascida em 27/01/1987, inscrita no CPF nº 059.899.269-36, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 30.198 – OAB/SC; e/ou Viviane Tavares Rodrigues, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/12/1978, inscrita no CPF nº 051.775.347-23, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 129.471 – OAB/RJ, todas com endereço profissional na Rua General Osório, nº 1.180, Bairro Velha, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Sergio Cadore

Presidente do Conselho de Administração
[p. p. Jaqueline Leite Moreira Verdi,
Mayara Carolina Warmling Schramm
Strube e/ou Viviane Tavares Rodrigues]

Ligia Melissa Oechsler Brandt

Secretária do Conselho de Administração
[p. p. Jaqueline Leite Moreira Verdi,
Mayara Carolina Warmling Schramm
Strube e/ou Viviane Tavares Rodrigues]